



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 27/2025

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando a contratação e/ou destinação de funcionários para o serviço de conservação de estradas, conhecido como CONSERVA, em todos os bairros de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura será de extrema importância para os bairros, pois como antigamente, que existia um funcionário para cada bairro e hoje não existe mais, fazendo com que pequenos serviços e reparos não sejam realizados com maior precisão e em menos tempo, otimizando os serviços da Prefeitura e tendo um responsável por cada bairro.

Poderá ser destinado também, conservas em alguns lugares específicos, como no Lago Municipal, Estádio Ferreirão, Parque Recreio e demais locais públicos que demandem do trabalho desses profissionais.

Em gestões passadas as comunidades rurais eram atendidas por estes profissionais, geralmente moradores do Bairro, que auxiliavam nos trabalhos de manutenção das estradas e apresentavam resultados muito positivos segundo relatos de antigos moradores da zona rural.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência para que Indicação acima seja atendida, visando dar mais agilidade ao serviço público.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador